IPSERV | UBERABA PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba.** CNPJ: **04.793.484/0001-24**	Nº 29 de 2026 Data 16/09/2026
VALOR (R$): **R$ 5.400.000,00 RESGATE**	Dispositivo da Resolução 5272 do CMN: Artigo 8 I

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO - RESGATE

O **IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba**, solicita uma RESGATE **no valor de R$ 5.400.000,00 (Dois milhões de reais) do** Fundo de Investimento BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF FIC AÇÕES.

Fundo BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF FIC AÇÕES.

Tipo de Ativo: Fundo Renda Variável **Segmento:** Renda Variável

CNPJ do Fundo: 32.811.422/0001-33

O Recurso resgatado deverá ser direcionado para o fundo abaixo:

Fundo **BTG PACTUAL SYNERGY LONG ONLY FIF AÇÕES SUBCLASSE A**

Tipo de Ativo: Fundo Renda Variável **Segmento:** Renda Variável

CNPJ do Fundo: 60.018.334/0001-14

Aprovado no comitê de investimentos no dia 25/08/2026. Segue o parecer da consultoria Mais Valia: "O FIA BTG Absoluto tem uma volatilidade histórica elevada, resultados recentes abaixo de seu benchmark e taxa de administração acima das praticadas pelo mercado e assim, reduzindo com maior intensidade o seu rendimento. A proposta do Comitê de alocação do valor total resgatado é adequada por se direcionar a outro fundos de ações do BTG, com taxa de administração 30% inferior e com a expressão "long only", em seu nome, que denota ser uma estratégia de médio e longo prazo de ações que, atualmente, estão descontadas em relação ao seu valor potencial no tempo, segundo a gestão do BTG"

Gestor/autorizador:	**Gestor/autorizador:**	**Gestor/autorizador:**
Juliane de Melo Miziara *Chefe do Departamento Financeiro e Investimentos* 983.756.526-87	**Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal** *Diretora Executiva* *927.734.436-91*	**Márcio Adriano Oliveira Barros** *Presidente do IPSERV* *051.247.306-41*

IPSERV

UBERABA
PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012